



CLIPPING

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA

coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br - (91) 3205-3256 / 3274

4 DE
SETEMBRO DE
2020



REPÓRTER

70

> JUDICIÁRIO PROCESSOS

A expansão do Processo Judicial Eletrônico (PJe) vai alcançar 100% do Judiciário do Pará até janeiro do próximo ano. Esse foi o prazo definido em portaria publicada nesta semana para a implantação completa do PJe Criminal.

> MAGISTRADOS STF

A Associação dos Magistrados do Pará (Amepa), em conjunto com outras associações de juízes estaduais, deu início a uma campanha para pedir que o próximo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) seja um magistrado de carreira. A próxima vaga no STF surgirá em novembro deste ano, com a aposentadoria compulsória do ministro Celso de Mello. A Amepa argumenta que hoje apenas dois dos onze ministros integrantes do STF são juízes de carreira.

GURUPÁ

Ex-secretários tem bens bloqueados

KEILA FRREIRA
DA REDAÇÃO

A Justiça Estadual deferiu parcialmente pedido de liminar feito pelo Ministério Público do Estado e determinou o bloqueio de bens dos ex-Secretários Municipais de Finanças e de Infraestrutura do Município de Gurupá, por improbidade administrativa. Eles são acusados de participação em um esquema de aquisição de minerais (areia) retirados de uma chácara particular, sem o devido processo licitatório e para atender interesse de terceiros, entre janeiro de 2017 a janeiro de 2018, de acordo com informações divulgadas pelo Ministério Público do Estado.

Segundo o órgão, Macdóvel Júnior Campos Alves, então Secretário de Finanças, era responsável pelo pagamento do produto adquirido, enquanto o então Secretário de Infraestrutura, Francisco Araújo Serra, ficava à frente das tratativas de aquisição do material, tudo sem qualquer ato formal. Os dois faziam parte do governo durante a gestão de Neucinei Fernandes, afastada do cargo também sob suspeita de fraudes em licitação.

em meados de julho e divulgada na quarta-feira, 2, pelo MP. Ainda de acordo com o órgão, proprietário de Chácara de areia confessou extrajudicialmente o esquema de compra e venda de minerais, sem processo licitatório, pagos com recursos públicos pela Prefeitura do de Gurupá. Em suas oitivas, o proprietário informou os valores recebidos no esquema de janeiro de 2017 a janeiro de 2018, quando a Promotoria de Justiça flagrou os servidores da Prefeitura realizando a extração irregular de minerais.

O ex-secretário Macdóvel nega as acusações. Em nota, seu advogado Nelson das Neves afirmou que, como Secretário de Finanças do Município de Gurupá/PA, ele não autorizou ou realizou qualquer pagamento para aquisição irregular de areia. "Tanto é, que próprio Ministério Público, não se desincumbiu de juntar ao processo qualquer prova documental nesse sentido, o que desqualifica o ato ímprobo artificialmente imputado ao Sr. Macdóvel. As alegações da defesa, portanto, restarão provadas ao final da instrução processual", diz a nota, observando ainda que

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Na mesma decisão envolvendo Macdóvel Júnior e Francisco Araújo Serra, foi determinado o bloqueio de bens do proprietário de chácara, fonte de obtenção da areia, Antônio Nonato da Conceição.

Na Ação Civil Pública por improbidade administrativa, por meio do promotor de justiça de Gurupá, Bruno Alves Câmara, o Ministério Público pediu liminarmente a indisponibilidade de bens no valor total de R\$ 90 mil. Porém, em sua decisão, o juiz Aubério Lopes Filho concluiu que os valores das transações suspeitas não chegam ao patamar descrito pelo MP. Ao todo, ele determinou a indisponibilidade dos bens, de forma solidária entre Macdóvel Júnior, Francisco Araújo Serra e Antônio Nonato da Conceição, no valor de R\$ 54 mil.

A decisão foi tomada

não existe qualquer decisão judicial transitada em julgado em desfavor do ex-secretário que desabone a sua conduta social perante a população gurupãense.

A defesa de Macdóvel também repudiou o que chamou de acusações levianas contidas na notícia sobre a decisão judicial publicada no site do Ministério Público e afirmou que as informações estão protegidas por sigilo judicial. "Inclusive, serão tomadas as medidas cabíveis junto a Corregedoria do MPPA, uma vez que as notícias que estão sendo pulverizadas no site do MPPA seguem em segredo de justiça e não há, nos autos do processo, qualquer autorização do Magistrado para divulgação de tais fatos na mídia". Francisco Araújo Serra não foi encontrado para comentar sobre o assunto.

RD REPÓRTER DIÁRIO

LINHA DIRETA

Surtiu efeito o protesto dos professores contra o atraso de salários pela prefeitura de Baião. A juíza da comarca do município ordenou que o prefeito Jadir Nogueira (PSDB) pagasse os salários do mês de julho. As manifestações irão continuar em busca do pagamento de agosto.

REPRESSÃO AO CRIME

Da Redação

Uma tentativa de assalto a um transeunte acabou em intervenção policial no município de Paragominas, região sudeste do Estado. O relato da ocorrência foi feito por uma equipe do 19º Batalhão integrante do Comando de Policiamento Regional VI.

O local da ocorrência foi a rodovia dos Pioneiros, no bairro Juparanã, na zona urbana da cidade, por volta das 16h da última quarta-feira (2). A polícia foi acionada via 190, a fim de averiguar um cidadão em atitude suspeita, que no período matutino conseguiu fugir de uma abordagem de uma equipe do Grupamento Tático Operacional.

Ao chegar próximo ao local do fato, uma testemunha repassou que o suspeito teria tentado cometer roubo contra sua pessoa, indicando local exato onde o teria visto. A partir daí, a guarni-

ção se deslocou e ao avistar o suspeito, ele tentou fugir mais uma vez da guarnição, adentrando em uma área de mata.

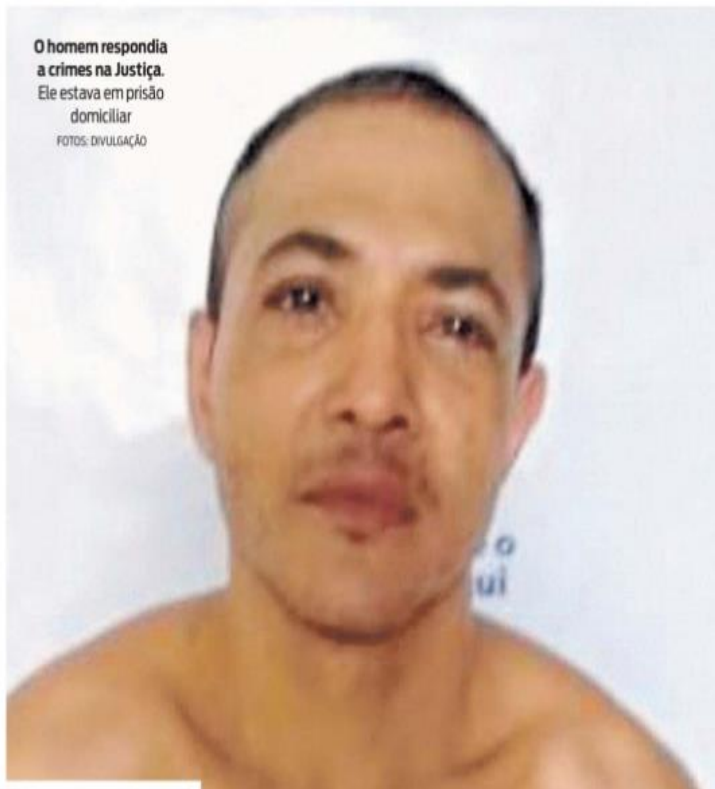
Foi feito um cerco, e ao ser visto, o suspeito, já identificado como Carlos da Silva Ferreira, 37, apontou uma arma de fogo em direção à guarnição, efetuando um disparo contra os policiais militares.

Diante do perigo foram realizados dois disparos de arma de fogo por um dos militares, a fim de repelir a agressão, vindo neutralizar o agressor. Com ele foi apreendida uma arma de fogo calibre 28.

Segundo a guarnição, foi acionado um resgate do Corpo de Bombeiros, que ao chegar no local constatou o óbito do suspeito. Verificando a situação de Carlos da Silva Ferreira foi descoberto que ele estava em prisão domiciliar com monitoramento eletrônico. O homem respondia na Justiça com base no artigo 157 § 3º, “2ª Parte” do CPB (Latrocínio) já condenado e artigo 14, inciso II, artigo 157, § 3º também já condenado pela justiça.

O homem respondia a crimes na Justiça. Ele estava em prisão domiciliar

FOTOS: DIVULGAÇÃO



Justiça determina suspensão das aulas

Em dos principais argumentos na ACP, o promotor apontou o desvio de finalidade, avaliando que os efeitos do decreto atenderiam unicamente interesses financeiros

REDE PARTICULAR DE PARAUPEBAS

Da Redação

Atendendo pedido do Ministério Público do Pará (MPPA), o juiz da comarca de Parauapebas, Lauro Fontes Junior, determinou a suspensão do Decreto Municipal nº 855/2020 que permitia o retorno das aulas na rede de ensino privada de Parauapebas.

O Decreto nº 855/2020 foi publicado pela prefeitura municipal no início de agosto, permitindo, exclusivamente, o retorno das aulas na rede ensino privada, inclusive de ensino infantil e fundamental. Os efeitos do ato administrativo passaram a valer a partir de 5 de agosto de 2020 com 30% da capacidade por sala de aula.

O Promotor de Justiça, Emerson Costa de Oliveira, havia ajuizado Ação Civil Pública (ACP) para a anulação do decreto no último 6 de agosto. Em dos principais argumentos na ACP, o promotor apontou o desvio de finalidade, avaliando que os efeitos do decreto atenderiam unicamente interesses financeiros, especialmente de empresários donos de escolas particulares, em detrimento do direito à educação.

“A finalidade deveria ser o interesse público, porém fica claro que o decreto visa interesses



O Decreto nº 855/2020 foi publicado pela prefeitura municipal no início de agosto, permitindo, exclusivamente, o retorno das aulas na rede ensino privada
Foto: divulgação

privados, com riscos desproporcionais e desnecessários à saúde pública. Sabe-se que a maioria das escolas estão cobrando apenas percentual da mensalidade (...), daí o interesse dos proprietários das escolas nesse prematuro retorno presencial. Mai-

or prova de que o interesse é meramente financeiro é que o Prefeito permitiu apenas o retorno das escolas particulares, proibindo o retorno das escolas públicas”, frisou o promotor.

O juiz da comarca de Parauapebas, Lauro Fontes Junior, ao

deferir a Ação Civil Pública do MPPA, ressalta a competência do Poder Executivo em “projetar e planificar” o retorno das atividades escolares, cabendo ao Poder Judiciário “verificar a regularidade dos atos normativos e de administração do Poder Pú-

blico em relação às causas, os motivos e à finalidade que os ensejam”. Em relação ao Decreto nº 855/2020, o juiz reconhece que o ato administrativo está desvirtuado do atual contexto sanitário em Parauapebas. (ASCOMMP)

Caso da morte do humorista 'Ricardo Bomba' é um dos que marcam retomada dos julgamentos presenciais no Pará

Retorno pós-pandemia conta com restrição de público



03.09.20 14h50



 Humorista "Ricardo Bomba" morreu após ser agredido durante briga ((Reprodução Facebook))

Os julgamentos de crimes começam a ser retomados de forma presencial em Belém, seguindo os protocolos sanitários determinados pelas autoridades, ratificadas em resoluções e portarias do Judiciário, nacional e estadual. De acordo com o Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), as sessões continuam sendo transmitidas de forma on-line, método adotado durante a pandemia. A presença de público, como parentes de acusados ou vítimas e até mesmo jurados não

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

sorteados, continua restrita, e as pessoas não poderão permanecer no salão durante as sessões.

Neste mês de setembro estão pautadas dez sessões de julgamento popular das 1ª. e 2ª. varas do júri da capital. Entre as sessões da 2ª. Vara do júri, presidida pelo juiz Raimundo Moisés Flexa, será submetido a júri acusado de [ter agredido e causado a morte do humorista Ricardo Sena de Macedo Soares, de 37 anos](#), conhecido como Ricardo Bomba, que morreu no dia 1º de maio 2019 após travar luta corporal, num bar localizado no bairro do Coqueiro, região Metropolitana de Belém.

O humorista caiu e bateu a cabeça na calçada, tendo recebido segundo testemunhas, chutes do agressor Hilton Soares Souza Filho, empresário de 26 anos, que alega não ter tido intenção de matar a vítima. O júri foi marcado anteriormente para 26 de março, mas foi adiado em razão da pandemia pela Covid 19, com a nova data marcada para ocorrer dia 17 de setembro.

O caso

Hilton Soares Souza Filho, o "Hiltinho", acusado de agredir o humorista Ricardo "Bomba", [foi preso no dia 7 de maio, após seis dias de buscas](#). Ele foi detido por policiais militares na cidade de Imperatriz, no estado do Maranhão (MA). [O pedido de prisão de Hilton foi expedido dois dias após o crime. Ele foi localizado após investigações da polícia e preso com auxílio da PM do estado do nordeste. O acusado foi recambiado para o Pará após autorização judicial.](#)

No dia 5 de junho de 2019, ele recebeu um habeas corpus que o autorizou a deixar a prisão e responder o processo em liberdade, com uso de tornozeleira eletrônica. O réu responde por lesão corporal seguida de morte.